



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 878732/2018 – Operação 059049/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2020, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 4 de fevereiro de 2020.

Gustavo Campos da Silva
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 878732/2018 – Operação 059049/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2020, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 4 de fevereiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

PARECER DO CONTADOR

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 878732/2018 – Operação 059049/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2020, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 4 de fevereiro de 2020.


ANÁRIO ALVES DE SOUSA

Contador